MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 069/2018, de 25 de junho de 2018.

Altera a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 012/2017, realocando as disciplinas da área de Geoprocessamento do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) para o Centro de Engenharias (CE).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA,** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação do Conselho Universitário em sua **6ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 25 de junho de 2018.

CONSIDERANDO os Memorandos Eletrônicos nº 067/2018 (CCEN) e 020/2018 (CE);

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 12/2017;

CONSIDERANDO o Art. 38, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Alterar a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 012/2017, realocando as disciplinas da área de Geoprocessamento do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) para o Centro de Engenharias (CE);

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 25 de junho de 2018.

José de Arimatea de Matos
Presidente